



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, teve início a quadragésima terceira reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Ângela Gama Dias de Oliva substituindo Maria Araci Magalhães, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Júnio Jáber, Pedro Paulo Pereira Brito, Renildo Ismael Félix da Costa, Renato Afonso Cota Silva, Rogério Mendes Murta, Veranilda Lopes Moura substituindo Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Sousa, Antônio Carlos Soares Martins e Felipe Rocha Dantas. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião, para apreciação: 01) Contratação de professores de apoio para pessoas com necessidades específicas. O Reitor explanou sobre a pauta. Lembrou que esse problema é bem difícil, complexo, devido às limitações impostas por lei. Todos têm conhecimento do trabalho que o IFNMG tem realizado em prol dessa questão. Informou que se manifestou em resposta à mãe do aluno que reclamou, do IFNMG, nas redes sociais. Segundo ele, a referida mãe não ficou satisfeita, contudo, o Instituto está fazendo tudo que é possível dentro da legalidade, mesmo assim, não atendeu os anseios dessa mãe. Informou que alguns servidores dos *Campus* Montes Claros estão presentes na reunião, para se manifestarem em relação ao caso. A Professora Ana Neta relatou que reuniu-se com o Procurador Federal junto ao IFNMG, Gilvan Nogueira Carvalho, o Reitor e todos os servidores envolvidos para discutirem e encontrar soluções para a questão. Apresentou uma planilha com o resultado do levantamento de quais e quantos alunos estão matriculados no IFNMG que precisam de profissional especializado. Número de alunos: cinquenta e um. Profissionais a serem contratados: vinte e seis. Dr. Gilvan pontuou que essa necessidade é transitória, uma vez que a demanda é conforme o ingresso dos alunos com necessidades específicas. Diante disso, a melhor forma de contratação é a temporária para atender essas necessidades. Segundo ele, a lei ampara esse tipo de contratação temporária que é diferente do professor substituto. Para o profissional temporário não há necessidade de vaga. Explicou que no âmbito da União tal contratação é mais burocrática. É preciso autorização do MEC por ser mais restrito. Em dois mil e dezenove, o Mec mapeou as necessidades das instituições federais. O IFNMG encaminhou ofício solicitando vagas para esses profissionais, mas não houve respostas, informou. O processo não tramitou, por isso o IFNMG não tem autorização para contratar, a não ser na modalidade temporária. Segundo ele, o Ministério da Economia liberou, todavia, é preciso que o Mec autorize e isso não foi feito. Por isso o IFNMG deve tentar contratar esses profissionais por meio da terceirização. Será o mesmo processo dos demais trabalhadores terceirizados. Lembrou que essa modalidade de contratação eleva o custo. Fica bem mais cara que a contratação direta, mas é a possível no momento. Uma vez que o Mec não respondeu a solicitação do Instituto, entende que a única saída é contratar os referidos profissionais por meio da terceirização. O Professor Edmilson destacou que a instituição enfrenta problemas todos os dias para atender aos alunos. Ressaltou o trabalho árduo de todos para atender as demandas. Sem o apoio do Mec se torna muito difícil. Reuniu-se muito com as equipes e discutiram todas as possibilidades para atender aos alunos, porém, é preciso envolver mais servidores na luta para atender tais demandas. Explanou sobre situações ocorridas e as ações realizadas para atender aos *campi*. Lembrou que o custo é muito elevado. Tudo deve estar no planejamento, no orçamento para atender essas demandas. É um procedimento novo em busca de soluções. O processo de contratação está em andamento e precisarão do apoio de profissionais de outras áreas, ressaltou. O Servidor Danilo Medeiros

explanou sobre as distintas necessidades. Modelos de contratação. O modelo adotado deve ser um modelo que atenda os alunos em suas necessidades e também a Instituição, frisou. A Servidora Nayara Barbosa de Almeida relatou que trabalhou no Estado de MG em educação especial. Sempre ouviu que o Estado estava mais avançado em relação ao IFNMG. Agora, conhecendo a realidade do Instituto, percebe que em algumas discussões o Estado está mais avançado que o IFNMG. Relatou que era concursada do Estado. Trabalhou com vários alunos com diversas necessidades. Explanou sobre sua experiência no Estado e de como funcionam as contratações no Estado de MG. Fez um paralelo entre o andamento dos trabalhos no estado e no IFNMG. O Professor Joaquim pontuou que a fala da Nayara foi excelente. Ressaltou que para a família não é apenas um momento esporádico (temporário), é toda uma vida tentando o melhor atendimento para o filho ou filha com a necessidade. Isso é angustiante. Entende plenamente a luta da família, frisou. O Professor Antônio Carlos falou sobre o Processo de contratação de intérprete de Libras para o CEAD, iniciado em fevereiro de dois mil e dezenove. Explicou que, desde dois mil e doze, atendem essas demandas com colaboradores bolsistas. Porém é uma solução paliativa, pois a possibilidade de vinculação de bolsistas fica submetida à sazonalidade dos programas de fomento governamental. O Professor Aécio salientou que o Estado de MG iniciou bem antes a discussão sobre esses profissionais. No início assustou a todos e a luta dos pais para que seus filhos fossem atendidos foi grande. Ver esta luta no IFNMG agora é reviver uma situação já vivida no Estado. O momento é discutir a inclusão em todos os *campi* do IFNMG. Deve-se fazer o que é possível nesse momento para atender esses alunos e pensar num modelo que atenda melhor. Essa contratação é permanente e os contratos demoram para serem concluídos. Esse modelo não é o melhor. É preciso discutir mais e buscar soluções, frisou. Salientou que as reclamações dos pais são legítimas e que os servidores não podem ficar ressentidos porque do outro lado tem pessoas que não conhecem as limitações da Instituição. O Professor Elias destacou que a despeito das dificuldades que foram colocadas pela colega Nayara, entende que o aperfeiçoamento do PPP, regulamentos autárquicos e a formação pedagógica em AEE é de suma importância. O Professor Renato lembrou que precisa-se de mecanismos para atender a inclusão no âmbito do IFNMG. Ressaltou como é gratificante ver o desenvolvimento dos alunos do *Campus* Montes Claros. Quando o aluno chega no IFNMG precisa ser atendido e o Instituto precisa de condições para atendê-lo, uma vez que a Instituição diz ser inclusiva. A terceirização não é a melhor opção mas é a possível nesse momento. Perguntou sobre questões práticas como recursos, haja vista que o *Campus* não tem em seu orçamento. O Servidor Danilo esclareceu os questionamentos. Explanou sobre os modelos de contratações mais indicados. Serão muito onerosos porém trata-se da atividade fim. A Servidora Aline Silvânia Ferreira dos Santos destacou o avanço que o IFNMG teve em relação à inclusão. O Codir se reuniu para discutir a inclusão como pauta única. É um momento histórico. Algumas ações servem de exemplos na Rede, relatou. Elencou alguns casos de sucesso com a inclusão que o IFNMG protagonizou. É preciso avançar com as discussões. Deve-se pensar em inclusão em todos os setores da Instituição, não só a DAEC e NAPNE. As inclusões perpassam por toda instituição, pontuou. Segundo ela, vários alunos saíram com sucesso da Instituição e comentam como o NAPNE foi importante em suas formações. O NAPNE auxilia muito tais alunos. Explanou sobre como andam os processos. O importante é acolher o aluno e a família mostrando as condições e limitações da Instituição, mas com acolhimento. O Professor Antônio Carlos relatou que no CEAD iniciaram um processo, com a demanda de intérprete de libras. Buscaram resolver, devido aos cursos de libras, há muitos alunos surdos. A necessidade desse profissional é constante. Segundo ele, o CEAD encaminha os processos e retornam, devido às dificuldades. Quanto ao Estado de MG, avançou bastante, devido à questão histórica. Por volta dos anos noventa, não havia suporte, foram anos com o problema. O Estado conseguiu resolver o problema, porém o modelo não serve para o IFNMG. Deve-se buscar na Rede Federal esta solução. A Professora Ana explanou sobre o trabalho do NAPNE. Esse setor é a estrutura para a inclusão no IFNMG. Por isso merece atenção. Deve-se pensar na estrutura e no funcionamento. É preciso dar condições para que esses setores funcionem nos *campi*. Disponibilizar recurso para que tenha tutores. Se possível, ter um professor efetivo para o NAPNE. O Professor Edmilson falou sobre a questão orçamentária para atender as demandas. Deve-se planejar e todos devem se envolver. Os *campi* precisam rever os recursos para remanejarem para essa demanda. O reitor destacou que a Instituição mudou muito. Reiterou a necessidade de remanejarem recursos para atender essa demanda. O recurso deve vir de outras ações. O Reitor lembrou que essa discussão é antiga. Estavam aguardando resposta do Mec. Todos os gestores antigos e novos estão presentes na reunião e precisam continuar avaliando a situação, pontuou. Após considerações, ficou definido que será realizada uma reunião com a mãe dos alunos do *Campus* Montes Claros, que reclamou nas redes sociais, para repassarem as informações dessa reunião. O Servidor Danilo informou que a Reitoria irá fazer um processo para contratar profissionais de apoio para todo instituto. Pediu orientações de como serão as contratações. A Professora Ana repassou algumas informações. O Professor

Edmilson sugeriu que a Proad reúna com a DAEC para definirem os detalhes. O Professor Elias ressaltou que é um momento histórico. Precisa-se de uma ação mais estruturante. Agradeceu a oportunidade de conduzir a ação dos professores substitutos. Informou que fecharam as propostas e encaminharão o processo. O Reitor agradeceu os servidores do *Campus* Montes Claros pela presença. Dando continuidade, a Servidora Veranilda Lopes Moura apresentou a proposta: envio de documentos das coordenações de registros pelos correios. A proposta é que seja feita a entrega dos certificados dos cursos do IFNMG pelos correios, nesse momento de pandemia, já que não tem a certificação digital. Relatou que o Comitê de Ensino discutiu a pauta e entendeu que a proposta deve ser recomendada pelo Codir. É preciso regulamentar. Lembrou que as certificações estão sendo feitas por agendamento. Alguns alunos não podem deslocar até os *campi*, por isso justifica a entrega pelos correios. Seriam os diplomas e certificados das pós-graduações *strictu sensu*. Segundo ela, com o retorno das atividades, as certificações aumentaram. Após questionamentos e esclarecimentos, o Codir aprovou a proposta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às onze horas e trinta minutos deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor(a) Pro Tempore**, em 23/12/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Alves de Melo, Assistente em Administração**, em 23/12/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Administrador(a)**, em 23/12/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/12/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 23/12/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 23/12/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Soares Martins, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 24/12/2020, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Neto de Sousa Santos, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/12/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 28/12/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/12/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 28/12/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 28/12/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mendes Murta, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/12/2020, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Pró-Reitor de Ensino**, em 30/12/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 31/12/2020, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735618** e o código CRC **FF7BE4E3**.